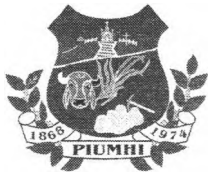


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

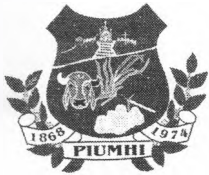
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e dezoito minutos e término às dezessete horas e minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira João Marcos Macedo Silveira, ausência justificada do vereador José Antônio Camargo Júnior bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga do 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão', no ano de 2023, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 024/2023**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 025/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Dispõe sobre a alteração no artigo 2º da Lei nº 1.756/2007 que Institui o Dia do Evangélico no Município de Piumhi e dá outras providências"; revisão da seguinte proposição sancionada: **Lei nº 2.681/2023** – Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências e **discussão e análise do Procedimento nº 025/2023** – Solicitação nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da Mineração. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga do 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão', no ano de 2023, e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Decreto Legislativo e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei nº 022/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Lei e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 067/2023, solicitando que o **Projeto de Lei nº 022/2023** seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 024/2023**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto de Lei e seu parecer. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, analisaram o **Projeto de Lei nº 025/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Dispõe sobre a alteração no artigo 2º da Lei nº 1.756/2007 que Institui o Dia do Evangélico no Município de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto de Lei e seu parecer. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam à revisão da **Lei nº 2.681/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

analisada. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 025/2023** – Solicitação nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da Mineração. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida solicitação e, após análise da matéria, os membros deliberaram, considerando a não existência de documentos referente a atividade mineraria no município de Piumhi foi solicitado a SUPRAM informações sobre a existência de empreendimentos na região. Esta Casa Legislativa está aguardando a documentação solicitada para analisar as medidas cabíveis a serem realizadas. Informar ao solicitante as ações realizadas pelo Poder Legislativo, após arquivar o procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Contábil e Jurídica.

Paulo Antônio de Almeida
Assessoria Contábil e Jurídica
Flávio Henrique Borges Aquino
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA